



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO CMDCA TIJUCAS nº 011/2023

Tijucas, 26/04/2023

1

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, **EMITIR RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO E INSCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NA CIDADE DE TIJUCAS.**

A SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO para a devida inscrição junto ao CMDCA foi encaminhada pela equipe técnica do CRAS - Centro De Referência Especializado Em Assistência Social de Tijucas. Após análise da Comissão Especial de Avaliação e Monitoramento, foi encaminhado ao colegiado o Relatório de Aprovação Preliminar CEAM nº 001/2023 para votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Deste modo, o Conselho Municipal De Direitos De Crianças E Adolescentes De Tijucas RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR INTEGRALMENTE O PROGRAMA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, composto por seu REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E SEU PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Art. 2º - ENCAMINHAR OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS COM SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO POR MEIO DE DECRETO MUNICIPAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E SEUS DOCUMENTOS:

- a) PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE;
- b) REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE;

Art. 3º - ENCAMINHAR OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO sobre a documentação aprovada e expedição de resolução de inscrição CMDCA TIJUCAS do PROGRAMA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE;

Art. 4º - AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DE resolução de inscrição com data de validade e NÚMERO De REGISTRO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE JUNTO AO CMDCA.

BIANCA BIBIANI MACHADO

PRESIDENTE CMDCA

GESTÃO 2021/2023